



**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO**

RUA PADRE GERMANO MAYER, 2.272 - HUGO LANGE - FONE (41)3264-8097 - CEP 80.040-170 – CURITIBA/PARANÁ

**PORTARIA CREFITO-8 Nº 374 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Dispõe sobre a substituição temporária do Assessor Contábil do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região.

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO – CREFITO-8**, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975 e pela Resolução CREFITO-8 n. 089/2021, que dispõe sobre o Regimento Interno do CREFITO-8, publicado no Diário Oficial da União em 05.07.2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a funcionária Luciane de Lima para substituir o funcionário Laércio Osório Tissot, no período de férias de 14.02.2022 a 05.03.2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entrou em vigor em 14.02.2022.

Curitiba, 17 de fevereiro de 2022.

**DRA. PATRÍCIA ROSSAFA BRANCO**  
Presidente do CREFITO-8